

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2019
EDITAL DE LEILÃO Nº 02/2019**

O Município de Irineópolis, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que fará realizar no dia 20 de Janeiro de 2020, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Leilão Público, com critério de adjudicação MAIOR LANCE OFERTADO POR LOTE, de acordo com a Lei n.º 8666/93 visando a "ALIEAÇÃO AÇÕES DO BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – BESC PERTENCENTES AO MUNICÍPIO", DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.049/2019". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 16 de dezembro de 2019.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA Nº. 80/2019**

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de São Bento do Sul-SC, torna público que às 09:30h do dia 17/01/2020 realizará em sua sede, abertura de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do Tipo Menor Preço Global, para contratação de empresa especializada em execução de Serviços de Engenharia Sanitária de Limpeza Urbana. O texto integral do Edital e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na sede do SAMAE, na Rua Marechal Floriano, 214 - Centro, São Bento do Sul-SC, ou através da internet no site: www.samaesb.sc.gov.br/licitacao.

São Bento do Sul, 05 de Dezembro de 2019

FRIDOLINO VAN DEN BOOM
Diretor Presidente

KARLA SOFIA DIENER
Presidente da Comissão Especial de Licitação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 381/2005, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, bem como, a Lei 8.666/93, e suas modificações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará o procedimento licitatório abaixo: LICITAÇÃO Nº 079/2019 - PREGÃO PRESENCIAL - Tipo MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalação de novo sistema de alarme de incêndio para o Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora da Graça e Unidade de Pronto Atendimento 24horas, compreendendo serviço de remoção do sistema antigo, e instalação do Novo Sistema com fornecimento dos materiais necessários. DATA/HORÁRIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES: 10/01/2020 às 08:30hs. DATA/HORARIO DE ABERTURA: 10/01/2020 - 09:00hs. O presente edital poderá ser obtido na Secretaria de Administração/Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, localizado à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 - Centro - São Francisco do Sul-SC, no horário das 08:00 às 14:00 ou no site: www.saofranciscodosul.sc.gov.br <https://diariomunicipal.sc.gov.br/site>

São Francisco do Sul, 16 de dezembro de 2019.

Nádia Moreira Raposo - Secretária Municipal de Saúde

FEDERAÇÃO CATARINENSE DE BOCHA E BOLÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE BOCHA E BOLÃO, usando da atribuição privativa que lhe confere o art. 23, alínea "n", combinado com o disposto no art. 8º, inciso II, alínea "a", e o seu § 3º, ambos do Estatuto Social da entidade e observando o disposto no art. 22, da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1988, que "Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências", convoca as entidades de prática desportiva filiadas, também denominadas associações ou sociedades, e as entidades municipais de administração de bocha, bolão e boliche, também denominadas ligas, que se encontrem em pleno gozo de realizar-se no dia 15 de janeiro de 2020, 4ª feira, às 11 horas, em primeira convocação, se estiver presente a maioria dos votos a que se refere o art. 6º do referido Estatuto, ou, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com a presença de qualquer número de filiados presentes, conforme preceitua o disposto no art. 11º, do mencionado Diploma, na sede da entidade situada na Rua Presidente Getúlio Vargas, 196, sala 405, Centro, em Blumenau, Estado de Santa Catarina, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte

Ordem do dia:

- Eleição e posse do Presidente da FEDERAÇÃO, bem como os 3 (três) membros efetivos e os 3 (três) membros suplentes do Conselho Fiscal da entidade, para o período a iniciar-se na segunda quinzena do mês de janeiro de 2020 até a segunda quinzena do mês de janeiro de 2024.

Blumenau, 29 de novembro de 2019
GETÚLIO MANOEL DA SILVA
Presidente FCBB

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2019-FMS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TIPO: Menor Preço Por Item**

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de propostas, visando ao Registro de preços à aquisição de MATERIAIS PARA ATENDIMENTO MÉDICO E AMBULATORIAL ao longo de 12 (doze) meses, destinados para as Unidades Básicas de Saúde da rede municipal e Policlínica de Especialidades Médicas, conforme especificações e quantidades estimadas no Anexo I e Anexo III - Minuta da Ata de Registro de Preços deste edital.

REGIMENTO: Lei Federal 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 6.737/2009 de 09 de julho de 2009, Decreto Municipal nº 4.698/2002, de 03 de outubro de 2002, alterado pelo Decreto Municipal nº 10.791/2016 de 1º de abril de 2016 e Lei Complementar 147/2014.

DA CONDIÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO: Em consonância com a LC 147/2014, este edital contempla itens para participação exclusiva ME/EPP, conforme indicados no Anexo I.

DATA, HORA e LOCAL PARA ENTREGA dos ENVELOPES (Habilitação e Proposta): até às 09:00 hs do dia 14 de janeiro de 2020, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, sito na Rua Walter Marquardt nº 1.111, bairro: Barra do Rio Molha.

ABERTURA DOS ENVELOPES 01-PROPOSTA – às 10:30 hs do mesmo dia, na sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos. Após, a sessão será suspensa para análise das PROPOSTAS e documentos exigidos, pela equipe Técnica da Secretaria de Saúde (obs: Para esta fase não há necessidade da presença dos representantes).

O CREDENCIAMENTO, disputa de preços e abertura dos envelopes **02-HABILITAÇÃO** serão às 8:30hs do dia 06 de fevereiro de 2020, na sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos.

VALOR ESTIMADO PARA AQUISIÇÃO: R\$ 2.132.426,60 (dois milhões cento e trinta e dois mil quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos).

INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital poderá ser obtida no endereço acima ou via Internet no endereço www.jaraguadosul.sc.gov.br

Jaraguá do Sul (SC), 26 de novembro de 2019.

ARGOS JOSE BURGARDT
Secretário de Administração

ALCEU GILMAR MORETTI
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Município de Iomerê

Tomada de Preços nº 01/2020. O Prefeito Municipal de Iomerê, SC, torna público a realização de Tomada de Preços visando a Contratação de empresa para execução de todo. A abertura das propostas se dará no dia 08/01/2020 às 09h na sede da Prefeitura Municipal. Cópia do Edital ou mais informações podem ser adquiridos no site: www.iomere.sc.gov.br, ou pelo fone (49) 3539-6000. Iomerê, 16 de dezembro de 2019. Luciano Paganini – Prefeito.

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

NW5 ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES EIRELI, torna público que requereu à Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável – SEPUD, a análise de Estudo de Impacto de Vizinhança para instalação de Condomínio Comercial Horizontal, sito à Rua Tuiuti, nº 2249, bairro Aventureiro, em Joinville/SC, nos termos do Decreto Municipal 20.668/2013. Protocolo nº 56200/2019. Consultoria Quasa Ambiental.

ESTADO DE SANTA CATARINA**MUNICÍPIO DE BRAÇO DO TROMBUDO****PROCESSO ADMINISTRATIVO 54/2019
EDITAL DE LIC. CONCORRÊNCIA 2/2019**

O Município de Braço do Trombudo – SC, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 21/01/2020, às 08h30min, Processo Licitatório na Modalidade Concorrência, visando **Contratação de empresa para Construção da etapa 06 – Conclusão da Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo (área interna, área externa, cobertura, pavimentação e paisagismo), com o fornecimento de todo material e mão de obra necessária, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.** Informações pelo fone 47 3547-0179 e pelo e-mail: licitacao@bracodotrombudo.sc.gov.br ou pelo site www.bracodotrombudo.sc.gov.br.

Braço do Trombudo, em 16 de dezembro de 2019.

Nildo Melmestet
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019****Processo Administrativo Nº 2019-CAM-051489**

O SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento e Infraestrutura, situado à Rua Heitor Liberato, 1.189 – Vila Operária – Itajaí – SC, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para a **Aquisição de peças e conexões em PVC para uso nos serviços comerciais de água do SEMASA no município de Itajaí**, mediante as especificações e condições previstas no EDITAL, sob a regência da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024/19.

O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados para verificação no Departamento de Licitações e Contratos do SEMASA, das 13 às 19 horas, de segunda a sexta-feira, ou poderão fazer o download, através dos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.semasaitajaí.com.br/licitacoes.

A sessão pública ocorrerá às 13h30 do dia 17 de JANEIRO de 2020, no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, com participação aberta às proponentes e ao público. Itajaí/SC, 11 de dezembro de 2019.

Oswaldo Gern

Diretor Geral - SEMASA

PORTONAVE S.A. - TERMINAIS PORTUÁRIOS DE NAVEGANTES - CNPJ/MF nº 01.335.341/0001-80 - NIRE nº 42.300.028.312

- Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 28 de Novembro de 2019 - Data, Hora e Local: Aos 28 dias do mês de novembro de 2019, às 10h00 (dez horas) na sede social da Companhia localizada na Avenida Portuária Vicente Coelho, nº 1, São Domingos, na Cidade de Navegantes, Estado de Santa Catarina, CEP 88.370-904. **Convocação e Presença:** Dispensada a prévia convocação pelo comparecimento de todos os Senhores Conselheiros e como convidados estiveram presentes os membros da Diretoria Executiva da Companhia, conforme assinaturas constantes no competente Livro de Presença, cujos nomes aparecem ao final desta Ata. **Composição da Mesa:** Sr. Ammar Yahya Kanaan, Presidente, e Sr. Diego de Paula, Secretário. **Ordem do Dia:** 1. Aprovação da tabela de preços para 2020. 2. Aprovação da revisão dos documentos do sistema de integridade e certificação ISO 37001. **Deliberações:** Aberta a reunião pelo Sr. Presidente, os membros presentes do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade: 1. Aprovar a nova tabela de preços com vigência a partir de 1º de janeiro de 2020, com a aplicação de reajuste de 3,15% (três por cento e quinze décimos) com base no IGP-M, bem como a aprovação da adaptação dos preços de serviço e segregação de entrega (SSE) à resolução 34 da ANTAQ. 2. Apresentados, ainda, os documentos propostos pela Diretoria Executiva para revisão do sistema de integridade da Companhia, de modo que estejam alinhados às premissas do Acionista. Após a análise dos Senhores Conselheiros, que contou com a prévia revisão pela Diretoria Jurídica da acionista, restaram aprovados, por unanimidade: (i) o Regimento Interno do Comitê de Ética, (ii) o Código de Conduta e (iii) a Política Antissuborno. Os Conselheiros ratificaram a iniciativa da Companhia em buscar a certificação antissuborno ISO 37001, devendo receber relatórios periódicos do andamento do projeto. **Encerramento:** Encerrados os trabalhos, o Sr. Presidente finalizou o conclave. O secretário lavrou a presente Ata que após lida, foi por todos os presentes aprovada e assinada. Assinaturas: Mesa: Ammar Yahya Kanaan, Presidente e Diego de Paula, Secretário. Presentes: Ammar Yahya Kanaan, Antônio José de Mattos Patrício Júnior e Zsannett Balla. Convidados: Os Diretores da Companhia, os Srs. Osmari de Castilho Ribas e Rene Duarte e Silva Júnior. Navegantes, 28 de novembro de 2019. **A presente ata, processada por meio eletrônico, é cópia fiel da ata de reunião do conselho de administração realizada no dia 28 do mês de novembro do ano de 2019, que se encontra arquivada na sede da sociedade, no livro de atas de reuniões de conselho de administração nº 9, folha 33. Diego de Paula - Secretário - OAB/SC 26.729**

ICEPORT TERMINAL FRIGORÍFICO DE NAVEGANTES S/A - CNPJ/MF nº 05.907.238/0001-19 - NIRE 42.300.030.899 - Ata da 37ª Assembleia

Ata da 37ª Assembleia Geral Extraordinária - Data, Hora, Local: Aos 09 dias do mês de dezembro de 2019, às 13h00 (treze horas), na sede da Companhia, localizada na Avenida Portuária Vicente Coelho, n. 55, Bairro São Domingos, em Navegantes, Estado de Santa Catarina, CEP 88.370-906, instalou-se a Assembleia Geral Extraordinária na empresa ICEPORT TERMINAL FRIGORÍFICO DE NAVEGANTES S/A. **Convocação e Presença:** Por prévio entendimento foi dispensada a publicação dos anúncios convocatórios, nos termos do art. 124 §4º da Lei n. 6.404/76, e, estando presente a acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme se constata pelas assinaturas lançadas no livro competente Livro de Presenças, esta declarou estarem sanadas quaisquer irregularidades, nos termos do art. 133, §4º da Lei n. 6.404/76. **Composição da Mesa:** Por deliberação dos representantes da acionista presente, assumiu a Presidência dessa Reunião o Sr. Osmari de Castilho Ribas, convidando a mim, Diego de Paula, para secretariar os trabalhos. **Ordem do Dia:** Renovação do mandato da Diretoria da Companhia. **Deliberações:** Apresentado o único tema da Ordem do Dia pelo Sr. Presidente, a acionista tomou a seguinte deliberação: (i) Renovar o mandato da Diretoria da Companhia que se encerrará em 31/12/2019, para o próximo mandato de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, sendo reeleitos: (a) o Sr. Osmari de Castilho Ribas, brasileiro, casado, economista, portador do Documento de Identidade RG n. 3.257.325-8-PR, inscrito no CPF/MF sob o n. 360.090.759-04, residente e domiciliado na Avenida Brasil, n. 117, apto. 702, CEP 88.330-040, Balneário Camboriú, Santa Catarina, para o cargo de DIRETOR EXECUTIVO; e (b) o Sr. René Duarte e Silva Júnior, brasileiro, casado, aquaviário, portador da carteira de identidade RG n. 28.534.336-1, inscrito no CPF sob o n. 260.397.548-00, residente e domiciliado na Rua 2450, n. 361, apto. 701, Centro, Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, CEP 88.330-410, para o cargo de DIRETOR OPERACIONAL. Os Diretores tomam posse em 01 de janeiro de 2020, ficando investidos de todos os poderes estatutários, declarando desde já não estar incursos em nenhum dos crimes que os impeçam de praticar atividades empresariais, para os fins do parágrafo primeiro do art. 1011 do Código Civil (Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002) e do art. 147 da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Os Diretores ficam, ainda, desobrigados a prestar qualquer caução ou garantia. **Encerramento:** Concluídos os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada por todos é assinada por mim, Secretário, e pelo Presidente, bem como pela acionista Portonave S/A - Terminais Portuários de Navegantes, representada neste ato pelos Srs. Osmari de Castilho Ribas e René Duarte e Silva Júnior. Navegantes, 09 de dezembro de 2019. **Osmari de Castilho Ribas Diego de Paula - Presidente Secretário; Portonave S/A - Terminais Portuários de Navegantes - Osmari de Castilho Ribas René Duarte e Silva Júnior**

TECONNAVE TERMINAL DE CONTAINERES DE NAVEGANTES S/A - CNPJ/MF nº 06.045.903/0001-75 - NIRE 42.300.030.881 - Ata da 14ª As-

Ata da 14ª Assembleia Geral Extraordinária - Data, Hora, Local: Aos 09 dias do mês de dezembro de 2019, às 14h00 (quatorze horas), na sede da Companhia, localizada na Avenida Portuária Vicente Coelho, n. 55, térreo, Bairro São Domingos, em Navegantes, Estado de Santa Catarina, CEP 88.370-906, instalou-se a Assembleia Geral Extraordinária da empresa TECONNAVE TERMINAL DE CONTAINERES DE NAVEGANTES S/A. **Convocação e Presença:** Por prévio entendimento foi dispensada a publicação dos anúncios convocatórios, nos termos do art. 124, §4º da Lei n. 6.404/76, e, estando presente a acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme se constata pelas assinaturas lançadas no livro competente Livro de Presenças, esta declarou estarem sanadas quaisquer irregularidades, nos termos do art. 133, §4º, da Lei n. 6.404, de 15.12.1976. **Composição da Mesa:** Por deliberação dos representantes da acionista presente, assumiu a Presidência dessa reunião o Sr. Osmari de Castilho Ribas, convidando a mim, Diego de Paula, para secretariar os trabalhos. **Ordem do Dia:** Renovação de mandato da Diretoria da Companhia. **Deliberações:** Apresentado o único tema da Ordem do Dia pelo Sr. Presidente, a acionista tomou a seguinte deliberação: (i) Renovar o mandato da Diretoria da Companhia que se encerrará em 31/12/2019, para o próximo mandato de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, sendo reeleitos: (a) o Sr. Osmari de Castilho Ribas, brasileiro, casado, economista, portador do Documento de Identidade RG n. 3.257.325-8-PR, inscrito no CPF/MF sob o n. 360.090.759-04, residente e domiciliado na Avenida Brasil, n. 117, apto. 702, CEP 88.330-040, Balneário Camboriú, Santa Catarina, para o cargo de DIRETOR FINANCEIRO; e (b) o Sr. René Duarte e Silva Júnior, brasileiro, casado, aquaviário, portador da carteira de identidade RG n. 28.534.336-1, inscrito no CPF sob o n. 260.397.548-00, residente e domiciliado na Rua 2450, n. 361, apto. 701, Centro, Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, CEP 88.330-410, para o cargo de DIRETOR TÉCNICO. Os Diretores tomam posse em 01 de janeiro de 2020, ficando investidos de todos os poderes estatutários, declarando desde já não estar incursos em nenhum dos crimes que os impeçam de praticar atividades empresariais, para os fins do parágrafo primeiro do art. 1011 do Código Civil (Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002) e do art. 147 da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Os Diretores ficam, ainda, desobrigados a prestar qualquer caução ou garantia. **Encerramento:** Concluídos os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada por todos é assinada por mim, Secretário, e pelo Presidente, bem como pela acionista Portonave S/A - Terminais Portuários de Navegantes, representada neste ato pelos Srs. Osmari de Castilho Ribas e René Duarte e Silva Júnior. Navegantes, 09 de dezembro de 2019. **Osmari de Castilho Ribas Diego de Paula - Presidente Secretário; Portonave S/A - Terminais Portuários de Navegantes - Osmari de Castilho Ribas René Duarte e Silva Júnior**